

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

REVOGAÇÃO DO LEILÃO Nº 0007/2025

Às 08h30 horas do dia 15/10/2025, (a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Responsável, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Leilão Eletrônico No 0007/2025, com base no que dispõe a Lei no 14.133/2021, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Outubro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIAANULAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025

No dia 14/10/2025, (a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **ANULAR** o Pregão Eletrônico Nº 112/2025, devido ao motivo: "Por lapso material e desatendimento, o referido certame foi publicado no sistema eletrônico com o tipo de julgamento "MENOR PREÇO", quando o edital expressamente previu o tipo "MAIOR DESCONTO". O erro afronta o próprio instrumento convocatório, tornando o vício insanável". O devido procedimento para apurar as responsabilidades será instaurado.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2025.

MAX MENA

Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de
Preços nº.130/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, em serviços de fornecimento e instalação de calhas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Engenharia Infraestrutura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/11/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 04/11/2025. Tel.(11) 3279-3274. site: https://leilota.olimpia.sp.gov.br/0895. Olímpia, 15 de outubro de 2025.

Karoline Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de
Preços nº.131/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento e plantio de grama das espécies batatais (Paspalum Notatum) e esmeralda (Zostera Japonica) atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras Engenharia Infraestrutura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 04/11/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 04/11/2025. Tel.(11) 3279-3274. site: https://leilota.olimpia.sp.gov.br/0895. Olímpia, 15 de outubro de 2025.

Karoline Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento e Compras

11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.490.108, em 17 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUIREMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALERIA DE OLIVEIRA FIDELIS**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.397.639-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 125.725.118-00, casada sob o regime da separação de bens, conforme decisão judicial datada de 14/08/2028 (alteração de regime de bens), na vigência da Lei nº 6.515/77, com o RÓGÉRIO FIDELIS, brasileiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.371.770-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 247.863.428-74, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aristófanes, nº 14 – Jardim Jau – São Paulo, CEP 04852-304, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de contrato de compra e venda de imóvel datado de 23 de março de 2010, posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 169,27m², situado na Estrada de Itaquaquecetuba, nº 8.469 e Rua do Quilino, Chacara denominada Canaã, no local denominado "Jardim Santa Tereza", Ilha do Bororé, Distrito de Parelheiros, com área de 3.500,23m², com cadastro no Ministério da Fazenda – ITR 20.33.63.70.92.08; imóvel esse cujo assento registral não foi publicado; Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RONALDO APARECIDO RIBEIRO, LUCIANO DOS SANTOS, FRANCISCO CASTRO DE PAULA, e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, oferecerem eventuais (s) impugnação(ões), desde que fundamentadas(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de outubro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.490.108, em 17 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUIREMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALERIA DE OLIVEIRA FIDELIS**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.397.639-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 125.725.118-00, casada sob o regime da separação de bens, conforme decisão judicial datada de 14/08/2028 (alteração de regime de bens), na vigência da Lei nº 6.515/77, com o RÓGÉRIO FIDELIS, brasileiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.371.770-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 247.863.428-74, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Aristófanes, nº 14 – Jardim Jau – São Paulo, CEP 04852-304, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2010, adquirida através de contrato de compra e venda de imóvel datado de 23 de março de 2010, posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 169,27m², situado na Estrada de Itaquaquecetuba, nº 8.469 e Rua do Quilino, Chacara denominada Canaã, no local denominado "Jardim Santa Tereza", Ilha do Bororé, Distrito de Parelheiros, com área de 3.500,23m², com cadastro no Ministério da Fazenda – ITR 20.33.63.70.92.08; imóvel esse cujo assento registral não foi publicado; Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RONALDO APARECIDO RIBEIRO, LUCIANO DOS SANTOS, FRANCISCO CASTRO DE PAULA, e MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, oferecerem eventuais (s) impugnação(ões), desde que fundamentadas(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de outubro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.570.020, em 10 de janeiro de 2025, neste Serviço Registral, **REQUIREMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LUIZ FERNANDES FILHO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5210672-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 949.333.838-04, e sua mulher **ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.440.519-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 157.665.448-19 casados sob o regime de comunhão de bens, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marguerite Louise Riechelmann, nº 293 – Cidade Ademar, CEP 04043-010, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1983, adquirida de forma mansa e pacífica, com *animus domini*, posse essa que se refere ao IMÓVEL, com área construída de 145,00m², situado Rua Marguerite Louise Riechelmann, nº 293, bairro Cidade Ademar, no 2ºº Subdistrito – Santa Amaro, com área de 99,01m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.199.0067-9; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 26.259 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EDUARDO CARREIRO DA COSTA, ANA ALBERTINA ROSÉ CARREIRO, ROSANGELA APARECIDA CARREIRO, MARCELO CAETANO CARREIRO, MARIA VIRGINIA RIOS IRIGOYEN, MIGUEL ANGEL RIOS IRIGOYEN, MAGNOLIA FREITAS DOGÊNES VAZ, PAULO HENRIQUE VAZ, DEODORO DE OLIVEIRA LOPES, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de outubro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.535.989, em 18 de julho de 2024, neste Serviço Registral, **REQUIREMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RODRIGUES DA ROCHA DA SILVA**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.652.365-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 147.793.278-06 e sua mulher **ELLENIR PI DO CARVALHO RACHA**, brasileira, do lar, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.519.574-X-SSP/SP e sua mulher **ELLENIR PI DO CARVALHO RACHA**, inscrita no CPF/MF nº 116.393.589-38, casados sob o regime da comunhão de bens, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tibúrcio Rodrigues, nº 358 – Jardim Colônia – CEP 04821-160, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2002, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Renúncia de Direitos e Obrigações, datado de 23 de agosto de 2002, posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 73,227m², situado Rua Tibúrcio Rodrigues, nº 358, antiga Rua Treze, e seu respectivo terreno, correspondente ao lote nº 9-B da quadra nº 21, do loteamento denominado "Jardim Colônia" – Gleba C, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 189,622m²; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 175.169.0033-7; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 163.967 deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ESTEBAN IGNACIO VESOVIA, os ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER VESOVIA, ANA VERA SCHREIBER, SUZANNA SCHREIBER, BENJAMIM KLAJMAN, MARINEZ OSTI KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, MARCELO VILMA RAMOS LUIZ CARLOS NETO, VANIA RODRIGUES SIDANI NETO, GONCALO OLIVEIRA CONTINGUIA, VANILDO BEZERRA DE ARAUJO JÚNIOR, MARCIA APARECIDA DIAS DE ARAUJO, ORLANDO ALVES CORREIA, CLAUDINEY RODRIGUES NETO, e ELISABETE RIBEIRO CORREIA, oferecerem eventuais (s) impugnação(ões), desde que fundamentadas(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de outubro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.541.500, em 16 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUIREMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária artigos 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CINTIA MAYARA YOKOTA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.850.487-0002-1, inscrita no CPF/MF nº 164.231.258-48, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Joana Castellani, nº 19, Vila Campo Grande – CEP 04455-210, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1971, adquirida através de Contrato de Cessão de Direitos sobre o imóvel, datado de 16 de agosto de 2021, posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 82,00m², situado Rua Joana Castellani, nº 19, antiga Rua R, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 01 da quadra nº 13, no bairro da Vila Campo Grande, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 103,15m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.001 que se acha registrado conforme a matrícula nº 132.000 deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CESAR AUGUSTO MOURA, ARNALDO LESSA SIQUEIRA, TERENÇA DO NASCIMENTO DE SOUZA, ELIANE YOKOTA, YURIKO YOKOTA, VILMA RAMOS RODRIGUES, SEBASTIAO APOLINARIO DE SOUZA, ALOISIO SILVA SANTOS, ERMELINA ALVES DOS SANTOS, e FERNANDO DE ASSIS PINHO LIMA, oferecerem eventuais (s) impugnação(ões), desde que fundamentadas(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de outubro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.541.500, em 16 de agosto de 2024, neste Serviço Registral, **REQUIREMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária artigos 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CINTIA MAYARA YOKOTA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.850.487-0002-1, inscrita no CPF/MF nº 164.231.258-48, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Joana Castellani, nº 19, Vila Campo Grande – CEP 04455-210, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1971, adquirida através de Contrato de Cessão de Direitos sobre o imóvel, datado de 16 de agosto de 2021, posse essa que se refere ao IMÓVEL com área construída de 82,00m², situado Rua Joana Castellani, nº 19, antiga Rua R, e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote nº 01 da quadra nº 13, no bairro da Vila Campo Grande, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 103,15m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.001 que se acha registrado conforme a matrícula nº 132.000 deste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CESAR AUGUSTO MOURA, ARNALDO LESSA SIQUEIRA, TERENÇA DO NASCIMENTO DE SOUZA, ELIANE YOKOTA, YURIKO YOKOTA, VILMA RAMOS RODRIGUES, SEBASTIAO APOLINARIO DE SOUZA, ALOISIO SILVA SANTOS, ERMELINA ALVES DOS SANTOS, e FERNANDO DE ASSIS PINHO LIMA, oferecerem eventuais (s) impugnação(ões), desde que fundamentadas(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de outubro de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
(1) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0002-1, com endereço na Avenida Rounoud, nº 576 CEP 04514-000 – Indaiatuba – S. Paulo/SP; (2) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0003-51, com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041, Jaiá 412, CEP 04543-011, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP; (3) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0005-02, com endereço na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1089, Jaiá 202, Jaiá 412, CEP 04707-900, Vila Guertelins, São Paulo; (4) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0009-47, com endereço na Avenida Itaquera, nº 1710/3, São Jursup, Jaiá 17, CEP 04029-902, Indaiatuba, São Paulo; (5) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0015-45, com endereço na Avenida Rebouças, nº 3970/L1 0116, CEP 05041-450, Pinheiros, São Paulo; (6) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0135-23, com endereço na Alameda dos Anapurus, nº 823, CEP 04087-001, Indaiatuba, São Paulo; (7) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0114-77, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 13947, Jaiá 237 A, Piso 2, CEP 04734-005, Vila Guertelins, São Paulo; (8) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (9) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (10) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (11) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (12) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (13) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (14) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (15) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (16) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (17) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (18) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (19) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (20) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (21) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (22) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (23) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (24) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (25) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (26) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (27) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (28) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (29) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (30) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (31) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (32) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (33) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (34) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (35) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (36) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (37) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (38) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (39) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (40) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (41) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (42) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (43) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (44) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (45) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (46) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (47) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (48) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (49) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (50) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (51) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (52) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (53) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (54) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (55) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (56) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (57) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (58) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (59) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (60) **MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.850.487/0186-41, com endereço na Rua Vera de Moraes, nº 77, CEP 04674-002, Campo Limpo, São Paulo; (61) **MIL**